ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 4358/2023

LEI MUNICIPAL Nº 4.358, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.858,21 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, inserindo no Orçamento Geral vigente, até o limite de R\$ 128.858,21 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), obedecendo a seguinte classificação:

14 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO 01 MANUTENÇÃO DA CULTURA 1.264 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL – LC N° 195 1004 3.3.90.39.00.00.00.00 0715 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA......R\$ 86.589,67

14 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO 01 MANUTENÇÃO DA CULTURA 1.265 LEI PAULO GUSTAVO OUTROS SEGMENTOS – LC N° 195

Parágrafo único: Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por: Felipe Athanázio Vieira Código Identificador:1B0BDB53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/09/2023. Edição 3652 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/